

Para o público;
Unidade de trabalho;
Órgão ou entidade; e
Para o serviço público e outros.
Assinatura do servidor avaliado: _____
Data da avaliação: _____.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ACRE – DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 44/2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro CTB, nos termos do art. 261 do CTB, dos artigos 10, § 1º, e 23 da Res. Contran N.º 723/2018 e conforme dados constantes no Registro Nacional de Infrações, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica as partes acionadas abaixo listadas da instauração de Processo Administrativo de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, firmada no art. 256, III, CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentar, caso queiram, defesa por escrito contra a imposição da penalidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação deste Edital junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH – DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, local onde podem ser obtidas mais informações sobre os referidos processos. As defesas também podem ser interpostas nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. Nos termos do art. 14 da Res. CONTRAN Nº 723/2018; a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao DETRAN-AC a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB. O DETRAN-AC ressalta ainda que a não apresentação de defesa implicará no julgamento do processo à revelia.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0140016412025, ADALBERTO SOUZA ANDRADE, 03153942070 / 0140015382025, EDSON GOMES PEREIRA, 00393514559 / 0140015412025, EDSON GOMES PEREIRA, 00393514559 / 0140016732025, ELICIVANDRO COUTINHO FERNANDES, 04942647586 / 0140069422024, JOSE PEDRO DO NASCIMENTO MOURAO, 04930360008 / 0140038332025, HADASSA DAVILA DA SILVA, 08590682953 / 0140037932025, FRANCISCA EDUARDA COELHO DE SOUZA, 07597259452

Rio Branco/AC 21 de outubro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912339360

PROCESSO SEI Nº 0068.001042.01130/2025-45

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912339360 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE – DETRAN/AC E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/11/2025 até 01/11/2026.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/11/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.054.958,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 17520700 – Recursos Provenientes de Arrecadação de Multas de Trânsito. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 21.23.00.00 – Fiscalização de Trânsito

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não

modificadas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025

ASSINAM: Taynara Martins Barbosa pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC e a Sr Pedro Moacyr Barcelos Neto e Sr. Luiz Gustavo Barbosa Belai pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EIRELI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DETRAN Nº. 029/2024

PROCESSO SEI Nº 0068.006449.00086/2025-42

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE – DETRAN/AC E A EMPRESA POTENCIAL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação de valores do contrato nº 029/2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, bem como, o reajuste de preços através do Índice IPCA (IBGE), aplicados aos utensílios e materiais de consumo utilizados para a prestação de serviços objeto do contrato. Integram o presente Aditivo, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 468/2023, com seus anexos, a Ata de Registro de Preços, a proposta da contratada, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, ou outra que vier a substituí-la, demais elementos constantes do processo acima citado, bem como, Manifestação Jurídica nº 171/2025/DETRAN e Nota de Complemento de Empenho 7192041965/2025

DO PREÇO Dar-se-á a este aditivo, o novo valor mensal de R\$ 200.504,24 (duzentos mil, quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente ao reajuste e repactuação objeto do presente termo.

A diferença no valor total mensal comparado ao último aditivo será de R\$ 15.628,75 (quinze mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de 187.545,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses.

O presente termo aditivo terá efeitos financeiros para repactuação partir de 01 de janeiro de 2025, e para fins de reajuste a partir de 15 de março de 2025

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas estimadas para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 21.24.00.00 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Natureza da Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 17530700 – Recurso Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos

DA VIGENCIA O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, estando seu término de vigência vinculado ao termo aditivo anterior, que poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

DATA DE ASSINATURA 17/10/2025

ASSINAM: Taynara Martins Barbosa e Anderson De Souza Castro pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC e OSEIAS GOMES DA ROCHA pela empresa POTENCIAL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.